



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 483/ 06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja executado pela SEMUOSP em caráter de urgência os serviços a seguir descritos nos Loteamentos Serramar e Extensão Serramar:

- Abertura de Rua entre a Rua 3 e 4, a qual configura na planta do loteamento, e servidão entre as Ruas 7 e 15 que encontra-se em processo de invasão e aterrado indevidamente;
- Reparo do solo da Rua 9 esquina com Rua 8, onde enormes buracos causam transtornos aos transeuntes;
- Limpeza do canal que recebe toda a água pluvial das Ruas 9 e 10;

Justificativa

Solicitação se faz necessária, por serem serviços emergenciais, para que possa ser oferecido aos moradores daquela localidade maior segurança e bem estar, e pelo fato daquela localidade se encontrar em total abandono.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2006.

Rosenildo Corrêa Viana
Vereador-autor